

MCR - PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.03.18

PAR-18/076

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas do

MCR - PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Belo Horizonte - MG

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MCR - PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2018 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do MCR - PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES em 31 de março de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos regulamentados pela Instrução CVM nº. 555/14 e alterações posteriores.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício em tela. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre as mesmas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto, a descrição de como nossa auditoria o tratou e os comentários sobre os resultados de nossos procedimentos são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



continua...

PAR-18/076
Continuação...

Cumprimos as responsabilidades descritas no tópico 6 deste, incluindo aquelas em relação aos principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossos exames incluíram a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos adiante, nos embasam para emitirmos opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

a) Avaliação, existência e precificação de aplicações

As aplicações do Fundo são compostas por instrumentos financeiros classificados na categoria para negociação, com mercado ativo e liquidez, e estão custodiados principalmente na B3 S.A. – Bolsa, Brasil e Balcão.

A precificação desses instrumentos financeiros é obtida por cotação de mercado ou utilização de modelos construídos com dados observáveis de mercado; já a sua existência é assegurada por meio de conciliações com as informações dos custodiantes.

Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e a precificação dessas aplicações foram consideradas áreas relevantes em nossa auditoria.

b) Como os assuntos foram conduzidos em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria compreenderam, dentre outros:

- entendimento dos principais processos estabelecidos para valorização e existência desses instrumentos financeiros;
- testes quanto a existência dessas aplicações por meio do confronto das informações disponíveis na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações dos custodiantes; e
- testes de preços utilizados para valorização dessas aplicações com os preços de mercado. Validamos também a precificação das aplicações valorizadas pela Administração por meio de modelos que consideram dados de mercado observáveis.

Os resultados das análises de nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e valorização das aplicações do Fundo.



continua...

PAR-18/076

Continuação...

4. Informação suplementar

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir um relatório sobre as demonstrações contábeis anteriormente referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo em 31 de março de 2018 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo.

5. Responsabilidades da Administração do Fundo

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos regulamentados pela Instrução CVM nº. 555/14 e alterações posteriores, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM nº. 555/14 e alterações posteriores, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



continua...

PAR-18/076

Continuação...

- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRCMG – 757



Nilton José Ribeiro
Contador CRCMG – 43.491



Ivo de Almeida Motta
Contador CRCMG – 38.018

MCR-PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 CNPJ nº 01.656.101/0001-88
 (Administrado por Principal Gestão de Investimentos Ltda.)
 (CNPJ nº 04.626.084/0001-24)

Demonstração da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de março de 2018
 (Valores em R\$ 1.000)

Aplicações/Especificação	Tipo	Quantidade	Mercado / Realização	% sobre Patrimônio Líquido
1.DISPONIBILIDADES			150	0,16
Depósitos Bancários			10	0,01
Disponibilidades em Moedas Estrangeiras			140	0,15
2.OPERAÇÕES COMPROMISSADAS			19.658	21,36
2.1 Letras do Tesouro Nacional-			19.658	21,36
3.AÇÕES			73.260	79,59
3.1 B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		5.448.900	57.016	61,94
LIGHT S.A.	ON	750.000	10.163	11,04
CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG	PN	1.170.000	10.015	10,88
ITAUSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.	PN	700.000	9.653	10,49
JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A.	ON	400.700	9.312	10,12
JSL S.A.	ON	1.190.000	7.568	8,22
MULTIPLUS S.A.	ON	133.800	4.128	4,48
CAMIL ALIMENTOS S.A.	ON	520.000	3.874	4,21
OI S.A.	ON	584.400	2.303	2,50
3.2 Brazilian Depositary Receipts - BDRs		270.000	9.323	10,13
COSAN LIMITED	DR3	270.000	9.323	10,13
3.3 NYSE -		9.004	6.921	7,52
BERKSHIRE HATHAWAY INC		4	3.942	4,28
THE WALT DISNEY CO		9.000	2.979	3,24
4.VALORES A RECEBER			255	0,28
5.TOTAL DO ATIVO			93.323	101,39
6.VALORES A PAGAR			1.282	1,39
7.TOTAL DO PASSIVO			1.282	1,39
8.PATRIMÔNIO LÍQUIDO			92.041	100

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

MCR-PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 CNPJ nº 01.656.101/0001-88
 (Administrado por Principal Gestão de Investimentos Ltda.)
 (CNPJ nº 04.626.084/0001-24)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido
 (Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

				Exercício findo em	
				31.03.18	31.03.17
Patrimônio líquido no início do exercício					
	3.576.410,270	cotas a R\$	18,531440	66.276	
	3.564.216,574	cotas a R\$	7,434393		26.498
	155.479,271	cotas		3.416	
	89.094,140	cotas			973
	216.679,443	cotas		(3.306)	
	76.900,444	cotas			(1.197)
Variação no resgate de cotas				<u>(1.644)</u>	<u>493</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				<u>64.742</u>	<u>26.767</u>
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				<u>29.315</u>	<u>40.855</u>
	Valorização / Desvalorização a preço de mercado			22.686	19.939
	Resultado nas negociações			219	19.697
	Dividendos e juros de capital próprio			6.410	1.219
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				<u>1.145</u>	<u>673</u>
	Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado			1.145	673
C - Demais Receitas				<u>2.666</u>	<u>-</u>
	Variação cambial			2.231	-
	Receitas diversas			435	-
D - Demais Despesas				<u>5.827</u>	<u>2.019</u>
	Remuneração da administração			3.111	1.650
	Auditoria e custódia			86	75
	Publicações e correspondências			3	6
	Taxa de fiscalização			18	15
	Variação cambial			2.132	-
	Despesas diversas			477	273
Total do resultado do exercício				<u>27.299</u>	<u>39.509</u>
Patrimônio líquido no final do exercício					
	3.515.210,098	cotas a R\$	26,183773	92.041	
	3.576.410,270	cotas a R\$	18,531440		66.276

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

MCR-PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ nº 01.656.101/0001-88

(Administrado por Principal Gestão de Investimentos Ltda.)

(CNPJ nº 04.626.084/0001-24)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %		Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Fundo		
		Mensal	Acumulada (*)	R\$ mil
31/03/2017	18,53144			63.645
28/04/2017	18,8951	1,96	1,96	66.733
31/05/2017	19,220243	1,72	3,71	69.333
30/06/2017	19,189954	-0,16	3,55	68.529
31/07/2017	20,950526	9,17	13,04	70.731
31/08/2017	22,280461	6,35	20,22	77.802
29/09/2017	23,311442	4,63	25,79	82.850
31/10/2017	24,165527	3,66	30,39	86.868
30/11/2017	24,533561	1,52	32,37	87.180
29/12/2017	24,646086	0,46	32,98	86.504
31/01/2018	26,804033	8,76	44,63	90.973
28/02/2018	27,247315	1,65	47,02	95.057
29/03/2018	26,183773	-3,9	41,28	94.834

(*) Percentual acumulado desde 31/03/2017 até 31/03/2018.

ADVERTÊNCIAS

- 1- Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- 2- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo fundo garantidor de créditos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1- Data de início de funcionamento do Fundo: 18/10/2007.
- 2- Valor da taxa de administração: 3,90% aa.
- 3- Público alvo do Fundo: Investidores em geral que buscam obter retorno de médio e longo prazo, através de aplicação preponderante em ativos de renda variável.

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

MCR – PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE MARÇO DE 2018

(Valores em R\$ 1.000)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **MCR-PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (“FUNDO”)** foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 18/10/2007, destina-se a investidor não qualificado e recebe recursos de investidores em geral que busquem obter retorno de médio e longo prazo, através de aplicação preponderantemente em ativos de renda variável.

A política de investimento do Fundo consiste em aplicar parcela preponderante de seus recursos em uma carteira diversificada de ativos de renda variável, com potencial de valorização no longo prazo, em um horizonte de investimento também de longo prazo.

Somente poderão compor a carteira do Fundo ativos admitidos a negociação em bolsa de valores ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Fundo deverá manter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido aplicados nos seguintes ativos e modalidades operacionais, observado os critérios de diversificação e concentração e demais disposições estabelecidas no Regulamento e na regulamentação vigente:

- a) Ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado;
- b) Bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação nas entidades referidas na alínea “a”;
- c) Brazilian Depositary Receipts, classificados como nível II e III, de acordo com o artigo 3º, § 1º, incisos II e III da Instrução CVM nº 332, de 4 de abril de 2000.

É vedado ao Fundo adquirir cotas de fundos de investimento e participar de operações nos mercados de derivativos e de liquidação futura.

MCR – PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Pode ocorrer perda do capital investido, em decorrência da política de investimentos adotada pelo Gestor da carteira de investimentos.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente a Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Operações compromissadas - operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos avaliados a preço de mercado:

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Ações – Bolsas internacionais - são avaliadas pela cotação diária de fechamento, na moeda do país em que foram negociadas, divulgada nos terminais de informações Bloomberg, e convertidas em Reais. As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado "Variação Cambial".

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Dividendos e juros sobre capital próprio - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

MCR – PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2018	2017
Ativo Realizável		
Livres	92.918	67.566
Notas do Tesouro Nacional	-	15.651
Letras do Tesouro Nacional	19.658	-
Ações de Companhias Abertas	73.260	51.915

5. EMISSÃO E RESGATE DE COTAS

As cotas do Fundo têm seu valor calculado diariamente com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira.

Emissão: A emissão de cotas é efetuada com base no valor desta em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Resgate de cotas: O resgate não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento, sendo pago até o quinto dia útil após a data de conversão de cotas.

Fica estipulada como data de conversão de cotas o dia da solicitação de resgate, desde que esta ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora (até 14 h) sob pena de ser considerado como efetuado no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E TAXA DE CUSTÓDIA

Taxa de administração - Pelos serviços de administração, exceto aqueles que já constituem encargos do Fundo, nos termos do artigo 132 da Instrução CVM nº 555, é devido pelo Fundo à Administradora e aos demais prestadores de serviços de administração o montante equivalente a 3,9% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração é calculada e apropriada por dia útil e paga mensalmente, lançada em despesa, sendo de R\$ 3.111 no exercício findo em 31.03.2018 (R\$ 1.650 em 31.03.2017).

Taxa de performance - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

MCR – PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

Taxa de custódia – a taxa máxima de custódia corresponde a 0,2% ao ano do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 43 (exercício anterior – R\$ 36) a título de taxa de custódia.

7. GESTÃO, CUSTÓDIA, TESOUREARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	PRINCIPAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	PRINCIPAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

8. OPERAÇÕES COM EMPRESAS LIGADAS

As operações do Fundo não são feitas por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

No exercício, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas.

9. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto de renda é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

MCR – PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, foram incorporados ao seu patrimônio e serão utilizados para novos investimentos pelo Fundo. Os cotistas serão remunerados pela valorização patrimonial de suas cotas.

11. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Informamos a seguir os principais locais, meio e forma de divulgação das informações em linha com a política constante no Formulário de Informações Complementares do Fundo:

LOCAL: Sites: www.principalinvest.com.br e www.cvm.gov.br. São exceções à divulgação por meio eletrônico: os extratos mensais, as convocações de AGC e seus resumos, os informes de rendimentos e relatórios trimestrais, os quais serão enviados por meio físico.

MEIO: Eletrônico

FORMA: Disponibilizado através dos sites da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

LOCAL: Os extratos mensais, as convocações de AGC e seus respectivos resumos, os informes de rendimentos e relatórios trimestrais serão enviados aos cotistas no seu endereço cadastrado junto à Administradora.

MEIO: Físico

FORMA: Envio de correspondência física no endereço cadastrado junto à Administradora.

LOCAL: Sede da Administradora no endereço: Rua Paraíba, 476/ Conjunto 1406 - Belo Horizonte - Savassi - Cep 30130-141

MEIO: Físico

FORMA: Informações do Fundo poderão ser divulgadas aos cotistas na sede da Administradora.

A Administradora mantém serviço de atendimento ao cotista "SAC", responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações, à disposição dos cotistas, acessível por meio dos seguintes canais de atendimento:

MCR – PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

PRINCIPAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Contato: Marcelo Cheyne Rocha

e-mail: principal@principalinvest.com.br

Home Page: www.principalinvest.com.br

Tel: (31) 3261 7976

Endereço para correspondência:

Rua Paraíba nº 476, Conjunto 1406, Savassi, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30130-141, A/C: SAC.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

<u>Exercício</u> <u>Findo em</u>	<u>Patrimônio</u> <u>Líquido Médio</u>	<u>Rentabilidade</u> <u>12 meses (%)</u>
31/03/2018	81.373	41,29
31/03/2017	42.128	149,27

13. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

14. ALTERAÇÕES DE REGULAMENTO

Em 14/07/17 foi realizada a assembleia geral de cotistas do MCR-PRINCIPAL FIA, que deliberou a alteração do limite de aplicação em ativos financeiros negociados no exterior, da mesma natureza dos atualmente previstos na política de investimento do Fundo, de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo. O novo Regulamento com a deliberação da assembleia passou a vigor em 01 de setembro de 2017.

15. ATIVOS NEGOCIADOS NO EXTERIOR

O valor dos ativos negociados no exterior, que compõem a carteira do MCR-PRINCIPAL FIA, são divulgados diariamente e não há defasagem entre o valor desses ativos e a cota divulgada pelo Fundo.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A política de administração de risco do Fundo compreende: a discussão, definição e verificação do cumprimento de suas estratégias de investimento e sua compatibilidade com os principais fatores de risco a que o Fundo está sujeito, considerando a imposição de limites transitórios e adicionais aos legais e regulamentares, monitoramento do desempenho do Fundo e de seus ativos de forma individualizada e verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão do Fundo.

MCR – PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

O Fundo está exposto aos fatores de riscos elencados abaixo:

- a) **Risco Principal: Mercado Acionário:** Consiste no risco de variação no valor dos ativos da carteira do Fundo. O valor dos valores mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das companhias emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo.
- b) **Risco de Mercado:** O Fundo está sujeito às variações e condições dos mercados de ações, especialmente dos mercados de bolsa, câmbio e juros que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Considerando que é um investimento de médio e longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor da cota no curto prazo. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo.
- c) **Risco de Crédito:** Consiste no risco de os emissores de títulos/valores mobiliários de renda fixa que integram a carteira não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.
- d) **Risco de Liquidez:** o risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FUNDO. Neste caso, o FUNDO pode não estar aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no regulamento e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos aos resgates de cotas, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado.
- e) **Risco de Concentração de Títulos e Valores Mobiliários de um Mesmo Emissor:** A possibilidade de concentração da carteira em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor representa risco de liquidez dos ativos. Alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, a Administradora pode ser obrigada a liquidar os ativos do Fundo a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo.

MCR – PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

- f) Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá manter em sua carteira até 20% (vinte por cento) em ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas.

Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

17. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Gerenciamento de riscos

Os fundos administrados executam operações que os expõem a riscos financeiros no curso ordinário dos negócios, cujo principal fator está relacionado à variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, conforme art. 115 da Instrução CVM nº 555/2014. Essa variação de preço pode estar relacionada, ainda, ao risco de moeda, devido aos investimentos de parte da carteira no exterior e às eventuais mudanças nas taxas de câmbio de moeda estrangeira.

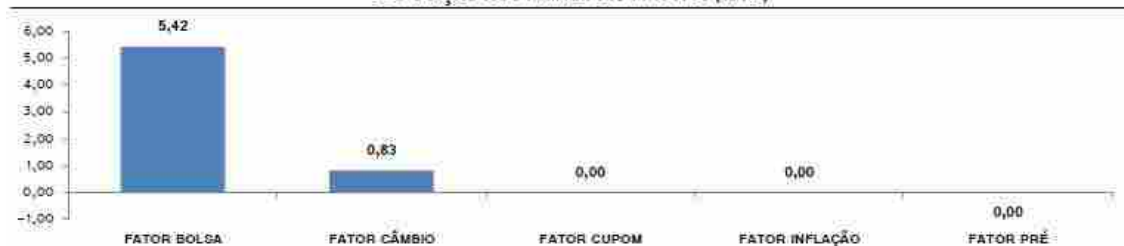
Já o risco inerente do mercado acionário, correspondente à variação no valor dos ativos da carteira decorrente das flutuações de preços e cotações de mercado e dos resultados das companhias emissoras. Logo os componentes "fator bolsa" e "fator câmbio" ganham destaque na análise dos riscos de mercado a que os fundos se encontram sujeitos, sem prejuízo da política de gerenciamento de riscos mantida pela Administradora, em linha com a regulamentação aplicável as suas atividades.

MCR – PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

Ademais, são feitas análises do Valor em Risco ("Value at Risk" ou "VaR"), por meio de sistemas contratados pela Administradora, que monitoram periodicamente os riscos de mercado a que as carteiras estão sujeitas. Essa metodologia mede o risco de mercado de forma estatística, por meio de simulação histórica, avaliando a pior perda esperada ao longo de um determinado horizonte sob condições normais de mercado com um determinado nível de confiança, cujos resultados estão demonstrados na Nota de Sensibilidade a seguir:

INFORMAÇÕES GERAIS		EXPOSIÇÃO A FATORES PRIMÁRIOS DE RISCO	
		VARIAÇÃO PATRIMÔNIO DADO CENÁRIOS ENVELOPE BMF (% PL)	
		9999	10000
DATA REFERÊNCIA	29/03/2018	FATOR BOLSA	-5,42
PATRIMÔNIO	R\$ 92.041.463,43	FATOR CÂMBIO	-0,96
VaR 95% (%)	-1,28%	FATOR CUPOM	0,00
VOLATILIDADE	0,78%	FATOR INFLAÇÃO	0,00
ALAVANCAGEM	0,00	FATOR PRÉ	0,00

EXPOSIÇÃO AOS PRINCIPAIS FPR 9999 (% PL)



EXPOSIÇÃO AOS PRINCIPAIS FPR 10000 (% PL)



MCR – PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES



Descrição dos Fatores Primitivos de Risco (FPR)

Considerando os cenários de Risco Envelope 3599 e 10000 fornecidos pela BMF&BOVESPA, os fatores primitivos de risco foram agrupados nas seguintes categorias, conforme ilustra o quadro a seguir.

FPR	Descrição das Categorias
Pre	Taxa de juros prefixada
Cupom	Taxa de cupom cambial limpa (dólar)
Inflação	Cupom IPCA e IGPM, bem como, os respectivos índices
Câmbio	Câmbio (Dólar, Euro, Libra Esterlina, Dólar Canadense, Dólar Australiano, Iene, Peso Mexicano)
Bolsa	Índice IBOVESPA

18. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a Administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

* * *

ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO CYRINO SALIBA

PRINCIPAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Diretor Responsável

CONTADOR RESPONSÁVEL

LUIZ CARLOS ALTEMARI

CRC – 1SP – 165.617/O-1